

1 - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2017

1 - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS E A EMPRESA HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA., objetivando a Aquisição de Suplementos Alimentares e Alimentação Enteral, para o Centro de Saúde III, localizado na Avenida Padre Anchieta nº 441 - Centro - Reginópolis - SP, conforme especificações constantes do **Anexo II - Termo de Referência.**

Aos 31 dias do mês de janeiro de 2018, de um lado, o **MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Abrahão Ramos nº 327 - Centro - CEP 17.190-000 - Reginópolis - SP, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, **SENHORA CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO**, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a **EMPRESA HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 02.786.436/0001-83, com sede na Rua Cussy Junior nº 13-12 - Centro - Bauru - SP - CEP 17.015-022 - Fone (0XX14) 3366-6900 - E-mail: licitacao@humanaalimentar.com.br, representada pela **SENHORA ROSANGELA MARIA BARONE**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG sob nº 12.632.940, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 067.822.368-85, na qualidade de vencedora do Pregão Presencial nº 010/2017, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e

celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25,00% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, aos 24 dias do mês de maio de 2017.

Item	HUMANA ALIM.COM.PROD.NUTRIC.LT Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	FÓRMULA EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA E NORMOLIPÍDICA. ISENTO DE SACAROSE E GLÚTEN.	LT	45	58,90	2.650,50
6	FÓRMULA EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA E NORMOLIPÍDICA. ISENTO DE SACAROSE E GLÚTEN.	LT	11	58,90	647,90
12	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA (1.4 KCAL/ML), NORMOPROTEICA, COM ADIÇÃO DE AMINOÁCIDOS DE CADEIA RAMIFICADA. COM BAIXO TEOR DE SÓDIO. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. INDICADO PARA PACIENTES COM INSUFICIÊNCIA HEPÁTICA COM RISCOS OU PRESENÇA DE ENCEFALOPATIA HEPÁTICA.	ENV	225	19,39	4.362,75
13	SUPLEMENTO NUTRICIONAL PARA RECUPERAÇÃO EM PROCESSO DIALÍTICO, DENSIDADE CALÓRICA 1.5 CAL/ML, 50% CASEINATO CA E 50% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA EM PT 18% 13,4 G ML, CH 54 % 40 G E LIP 23% 9,4 G / 200 ML ;OSMOLALIDADE: 490 MOSM/KG AGUA .	PCT	225	10,99	2.472,75
16	COMPLEMENTO NUTRICIONAL COM LEITE EM PÓ, VITAMINAS E MINERAIS PARA ADULTOS: CÁLCIO, FERRO, ZINCO, COBRE, FÓSFORO, MAGNÉSIO E VITAMINAS A, C, D, E E COMPLEXO B. DENSIDADE CALÓRICA: 230 KCAL EM 200 ML DE PRODUTO PRONTO PROTEÍNAS: 29% CARBOIDRATOS: 61% LIPÍDEOS: 10% FIBRAS: 2,6G/31,5G DE PRODUTO (70% FOS, 30% INULINA) APRESENTAÇÃO : LATA 400 GR	LT	130	20,70	2.691,00
16	COMPLEMENTO NUTRICIONAL COM LEITE EM PÓ, VITAMINAS E MINERAIS PARA ADULTOS: CÁLCIO, FERRO, ZINCO, COBRE, FÓSFORO, MAGNÉSIO E	LT	32	20,70	662,40

	VITAMINAS A, C, D, E E COMPLEXO B. DENSIDADE CALÓRICA: 230 KCAL EM 200 ML DE PRODUTO PRONTO PROTEÍNAS: 29% CARBOIDRATOS: 61% LIPÍDEOS: 10% FIBRAS: 2,6G/31,5G DE PRODUTO (70% FOS, 30% INULINA) APRESENTAÇÃO : LATA 400 GR				
17	MÓDULO DE CARBOIDRATOS, CONCENTRADO DE ENERGIA, OSMOLALIDADE A 10%, 100 % MALTODEXTRINA, ISENTO DE SABOR.	LT	15	14,89	223,35
Total do Proponente					13.710,65

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

1 - O valor total do contrato, após acrescido, é de **R\$ 13.710,65 (TREZE MIL E SETECENTOS E DEZ REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)**.

1.1 - Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 01 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1 - O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, é de **R\$ 1.310,30 (UM MIL E TREZENTOS E DEZ REAIS E TRINTA CENTAVOS)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

1 - A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante é de **R\$ 1.310,30 (UM MIL E TREZENTOS E DEZ REAIS E TRINTA CENTAVOS)**, onerará os recursos orçamentários e financeiros da funcional programática:
FICHA 259.

2 - A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1 - O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

2 - E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

**MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS
CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO
CONTRATANTE**

**EMPRESA HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.
ROSANGELA MARIA BARONE
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

**RENILDA MONITOR
VELOSO DIAS DE OLIVEIRA
RG Nº 26.443.883-8 SSP/SP
CPF Nº 248.408.008-55**

**LEANDRO APARECIDO DE SOUZA
RG Nº 28.319.021-8 SSP/SP
CPF Nº 174.082.828-31**

GESTORA DO CONTRATO:

**VANESSA NORONHA DE SOUZA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
RG Nº 43.096.566-7 SSP/SP
CPF Nº 315.115.448-48**